

Secretaria da Saúde



Órgão/setor responsável:	Procedimentos relacionados:
Órgão(s) de Origem:	

Orientações para o preenchimento:

1. A informação que deve ser colocada na coluna “medidas a serem adotadas” deve ser uma medida adotada entre a notificação e a apresentação do plano de ação que tenha cumprido a determinação ou que venha a ser adotada a partir da apresentação deste plano.
2. O prazo de implementação deve ser uma data final, por exemplo: até 31/03/2018.
3. Na coluna “responsável” deve ser colocado o nome, o setor, o telefone e/ou e-mail de contato.
4. A citação aos anexos deve ficar na coluna “medida a ser adotada”.
5. O Plano de Ação deve ser encaminhado ao NAT-Jus preenchido, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de ofício/memorando assinado pelo responsável do Órgão/Setor.

RECOMENDAÇÃO	MEDIDA(S) A SEREM ADOTADA(S)	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	RESPONSÁVEL(IS)

Responsável pelo preenchimento do Plano de Ação:	
Cargo:	Data:
Assinatura:	